



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 008/2023

Aos dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação dos seguintes com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando os mesmos: Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 02 (dois) agentes de combate às endemias, nos termos em que especifica. Quanto ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a carga horária para servidores públicos municipais que possuem filho, cônjuge, ou dependente, com deficiência congênita ou adquirida e dá outras providências, a Comissão decidiu por encaminhar cópia da Informação do IGAM para a devida adequação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Luizinho Miguel Balen
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Edinaldo Nunes de Moura
Membro